



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000570/2013  
Data: 01/04/2013 Horário: 14:27  
Legislativo - PAR 27/2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 033/13, recebido nesta Casa  
de Leis em 18/03/13, de autoria do nobre Vereador Gumercindo José Rossato  
Bernardi, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA IBG  
020 PARA “**AVENIDA NICOLA DE BATISTA NETO**”, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, cuja competência é concorrente, nos termos do  
artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 27 de março de 2.013.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR FIORENTINO  
Relator

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE TRAUQUE  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

